



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu da Abolição

**Maria Elisabete Arruda de Assis**

Rua Benfica, 1150 – Madalena

Recife – PE CEP: 50720-001

Tel: +55 (81)3228-3248 Email: mab@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT      Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu de Arqueologia Socioambiental de Itaipu

***Eunice Batista Laroque***

Praça de Itaipu, S/Nº – Itaipu

Niterói – RJ      CEP: 24340-005

Tel: (21) 3701-2994 Email: mai@museus.gov.br

***Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18***

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, ***no prazo de três dias úteis***, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu de Arte Religiosa e Tradicional

***Maria Fernanda Pinheiro de Oliveira***

Largo de Santo Antônio, S/Nº –

Cabo Frio – RJ CEP: 28905-360

Tel: (22)2646-7340 Email: mart@museus.gov.br

***Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18***

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, ***no prazo de três dias úteis***, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu de Arte Sacra da Boa Morte

**Tony Willian Boita**

Rua Luiz do Couto, S/Nº

Goiás – GO CEP: 76600-000

Tel: (62) 3371-1207 Email: masbm@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu de Arte Sacra de Paraty

**Júlio Cezar Neto Dantas**

Largo de Santa Rita, S/Nº

Paraty – RJ CEP: 23970-000

Tel: (24) 3371-8328 Email: masdp@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu das Bandeiras

***Tony Willian Boita***

Praça Brasil Ramos Caiado, Setor Central

Goiás – GO CEP: 76600-000

Tel: (62) 3371-1087 Email: mdb@museus.gov.br

***Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18***

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, ***no prazo de três dias úteis***, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Casa de Benjamin Constant

**Elaine de Souza Carrilho**

Rua Monte Alegre, 255 – Santa Teresa

Rio de Janeiro – RJ CEP 20240-190

Tel: (21) 3970-1177 / 3970-1168 Email: mcbc@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Casa da Hera

**Marco Antônio Xavier**

Rua Doutor Fernandes Júnior, 160 – Centro

Vassouras – RJ CEP 27700-000

Tel: (24) 2471-2961 Email: casadahera@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Casa Histórica de Alcântara

**Karina Waleska Scanavino Costa**

Praça Gomes de Castro – Matriz 07 – Centro

Alcântara – MA CEP: 65250-000.

Tel: (98) 3337-1515 Email: mcha@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Casa da Princesa (Casa Setecentista)

**Tony Willian Boita**

Rua da Cadeia, 270 – Centro –

Pilar de Goiás – GO CEP: 76370-000

Tel.: (62) 3339-3120/3371-1087 Email: mcp@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu da Chácara do Céu

**Vera Maria Abreu de Alencar**

Rua Murtinho Nobre, 93 – Santa Teresa

Rio de Janeiro – RJ CEP 20241-050

Tel: (21) 3970-1127 ou 3970-1093

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu do Açude

***Vera Maria Abreu de Alencar***

Estrada do Açude, 764 – Alto da Boa Vista

Rio de Janeiro – RJ CEP 20531-330

Tel: (21)3433-4990 Site: <http://www.museuscastromaya.com.br/acude.htm>

***Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18***

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, ***no prazo de três dias úteis***, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu do Diamante

**Sandra Martins Farias**

Rua Direita, 14 – Centro

Diamantina – MG CEP: 39.100-000

Tel: (38)3531-1382 Email: museudodiamante@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Forte Defensor Perpétuo

**Júlio Cezar Neto Dantas**

Morro do Forte, S/Nº – Centro Histórico

Paraty – RJ CEP 23970-000

Tel: (24) 3373-1038 Email: mdfdpp@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Histórico Nacional

***Paulo Knauss de Mendonça***

Praça Marechal Âncora, próximo à Praça XV – Centro

Rio de Janeiro – RJ CEP: 20021-200

Tel: (21) 3299-0300 / 3299-0324 Email: mhn@museus.gov.br

***Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18***

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, ***no prazo de três dias úteis***, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Imperial

**Maurício Vicente Ferreira Junior**

Rua da Imperatriz, nº 220 – Centro

Petrópolis – RJ CEP: 25610-320

Tel:55 (24) 2233-0300/ Fax: 55 (24) 2233-0360 Email: mimp@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT      Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu da Inconfidência

**Deise Cavalcanti Lustosa**

Praça Tiradentes, 139 – Centro

Ouro Preto – MG    CEP 35400-000

Tel.: +55 (31) 3551-1121 Site: <http://www.museudainconfidencia.gov.br>

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Lasar Segall

**Giancarlo Hannud**

Rua Berta, 111

São Paulo – SP CEP 04120-040

Tel.: (11) 2159.0400 Fax.: (11) 2159.0449 Site: <http://www.museusegall.org.br>

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu das Missões

**Diego Luiz Vivian**

Rua São Luis, S/Nº, São Nicolau

São Miguel das Missões – RS CEP: 70040-020

Tel: (55) 3381-1291 Email: [museu.missoes@museus.gov.br](mailto:museu.missoes@museus.gov.br)

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Nacional de Belas Artes

**Monica Xexéo**

Av. Rio Branco, 199, Centro (Cinelândia)

Rio de Janeiro – RJ CEP: 20040-008

Tel: +55 (21) 3299-0600 – Fax: (21) 3299-0645 Email: mnba@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu do Ouro

**Paulo José Nascimento Lima**

Rua da Intendência, S/Nº – Centro

Sabará – MG CEP 34505-470

Tel: (31) 3671-1848 Email: mdo@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Regional de Caeté

**Sônia Maria Barbosa**

Rua Doutor Israel Pinheiro, 176 – Centro

Caeté – MG CEP: 34800-000

Tel: (31) 3651-2388 Email: [mrdc@museus.gov.br](mailto:mrdc@museus.gov.br)

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Regional Casa dos Ottoni

**Carlos Alberto Silva Xavier**

Praça Cristiano Ottoni, 72 – Praia

Serro – MG CEP: 39150-000

Tel: (38) 3541-1440 Email: [mrco@museus.gov.br](mailto:mrco@museus.gov.br)

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Regional de São João del Rei

**Rosiane da Silva Nunes**

Rua Marechal Deodoro, 12 – Centro

São João del-Rei – MG CEP: 36300-074

Tel: (32) 3371-7663 Email: mrsjdr@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT** Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu da República

**Mário de Souza Chagas**

Rua do Catete, 153

Rio de Janeiro – RJ CEP 22220-000

Tel: +55 (21) 2127-0324 Email: mr@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Palácio Rio Negro

**Mário de Souza Chagas**

Av. Koeler, 255

Petrópolis – RJ CEP: 25685-060

Tel: (24) 2246-2378/2423 Email: mprn@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT      Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Diretor do Museu Solar Monjardim

**Evaldo Pereira Portela**

Av. Paulino Müller, s/ nº, Jucutuquara

Vitória – ES      CEP 29040-712

Tel: +55 (27) 3322-4807 (geral) e 3223-6609 (agendamentos) Email: [msm@museus.gov.br](mailto:msm@museus.gov.br)

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssimo Senhor,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Victor Meirelles

**Lourdes Rossetto**

Rua Rafael Bandeira, nº 41

Florianópolis – SC CEP: 88015-450

Tel: (48) 3222-0692 Site: <http://museuvictormeirelles.museus.gov.br/> Email: [mvm@museus.gov.br](mailto:mvm@museus.gov.br)

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Museu Villa-Lobos

**Cláudia Castro**

Rua Sorocaba, 200 – Botafogo

Rio de Janeiro – RJ CEP: 22271-110

Tel: +55 (21) 2226-9818 Email: mvl@museus.gov.br

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora da Biblioteca Nacional

**Helena Severo**

Av. Rio Branco Nº 219

Rio de Janeiro/RJ CEP 20040.008

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO DE TRABALHO PATRIMÔNIO CULTURAL – 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ofício nº 1228/2018 - Ação Coordenada - GT Juiz de Fora, 24 de setembro de 2018.

Ilustríssima Senhora Diretora do Arquivo Nacional

**Carolina Chaves**

Praça da República, 173 - Centro

Rio de Janeiro/RJ CEP 20211-350

**Procedimentos de referência: 1.00.000.015132/2017-37 e 1.00.000.019553/2018-18**

Ilustríssima Senhora,

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, através desta Procuradora da República, vem realizando diagnóstico acerca da existência de instrumentos que garantam a integridade dos acervos e edificações protegidos, em âmbito federal.

Nessa linha, requisito de V. Sa. que informe, **no prazo de três dias úteis**, se essa unidade museológica possui plano de gerenciamento de riscos, plano de prevenção de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A fim de agilizar o envio das informações, solicito que a resposta seja ofertada por meio eletrônico, no endereço [PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br](mailto:PRMG-JFA-Oficio3@mpf.mp.br). Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através do telefone constante no rodapé.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de estima e consideração.

Zani Cajueiro Tobias de Souza

**Procuradora da República**